



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

2

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção - PA, 10 de setembro 2024.

AGUEDA CLEIDE
DE SOUZA
PEREIRA:645462
25253

Assinado de forma
digital por AGUEDA
CLEIDE DE SOUZA
PEREIRA:64546225253
Dados: 2024.09.10
08:35:02 -03'00'

MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA
Agueda Cleide De Souza Pereira
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

DISTRIMED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E
INSUMOS:420832710001
06

Assinado de forma digital por
DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E
INSUMOS:42083271000106
Dados: 2024.10.31 11:27:09
-03'00'

DISTRIMED DIST. DE MED. E IN. HOSP. LTDA
Johnatan Albuquerque Castro
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____
RG: _____

B) _____
RG: _____



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024

1

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Guarantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº **11.190.128/0001-81**, neste ato representado por sua secretária municipal, Sra. **AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**, brasileira, casada, maior, capaz, inscrita no CPF nº 645.462.252-53 e RG nº 2696984 PC/PA, residente e domiciliada à Rua Nova Prata, Nº 925, Bairro Alto Paraná, no município de Redenção/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Psg Bom Futuro, nº 01, BR 316 KM 2 - Bairro: Atalaia, no Município de Ananindeua - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.083.271/0001-06, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr.º **JOHNATAN ALBUQUERQUE CASTRO**, Brasileiro, Casado, engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade nº 5709968 - PC-PA - SSP/PA e CPF nº 003.889.792-08, residente e domiciliado à Rua Travessa Padre Prudêncio, nº 530, Campina, no Município de Belém - PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA OITAVA § 4º do Contrato nº 020/2024**, decorrente do **Processo Licitatório nº 096/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 038/2023**, conforme Memorando nº 562/2024 - SMS, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno em anexo, aditar o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO INSUMOS CONSTANTES NA RENAME DESTINADOS AO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA, A SEREM DISPENSADOS NAS UNIDADES DEPARTAMENTALIZADAS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023/2024, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA**, passando a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo dos itens listado abaixo, resultando no valor **R\$ 83.497,50** (Oitenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) passando o contrato a ter o valor global de **R\$ 417.487,50** (Quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLT TOTAL	ACRESC QTD- 25%	VLR ACRESC
30	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UND	2.000	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00	500	R\$ 295,00
31	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UND	2.000	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00	500	R\$ 290,00
32	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UND	2.000	R\$ 0,56	R\$ 1.120,00	500	R\$ 280,00
33	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UND	2.000	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00	500	R\$ 290,00
34	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UND	2.000	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00	500	R\$ 290,00
55	FRALDA GERIATRICA DESC. G PACOTE C/ 10 UND	PCT	12.000	R\$ 9,30	R\$ 111.600,00	3000	R\$ 27.900,00
57	FRALDA GERIATRICA DESC. M PACOTE C/ 8 UND	PCT	12.000	R\$ 8,95	R\$ 107.400,00	3000	R\$ 26.850,00
58	FRALDA GERIATRICA DESC. P PACOTE C/ 10 UND	PCT	4.800	R\$ 9,45	R\$ 45.360,00	1200	R\$ 11.340,00
59	FRALDA GERIATRICA DESC. TAM EXG PACOTE C/	PCT	6.000	R\$ 9,82	R\$ 58.920,00	1500	R\$ 14.730,00
81	SCALP Nº 19 G	UND	5.000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00	1250	R\$ 250,00
82	SCALP Nº 21	UND	5.000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00	1250	R\$ 250,00
83	SCALP Nº 23	UND	5.000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00	1250	R\$ 250,00
84	SCALP Nº 25	UND	5.000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00	1250	R\$ 250,00
91	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% INJETAVEL	AMPO	3.000	R\$ 0,31	R\$ 930,00	750	R\$ 232,50
					R\$ 333.990,00		R\$ 83.497,50